



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14684 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

Promove Escrivães de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Segunda Classe, pelo critério de antiguidade, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia de 1ª Classe:

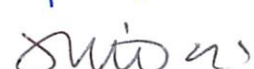
- I – ADILSON LOURENÇO GOMES, matrícula nº 300060129;
- II – ELOIDE RIBEIRO DE MORAES, matrícula nº 300059757;
- III – GISELI SONI ANTÔNIO, matrícula nº 300059773
- IV – INGRID AVELINO DE SOUZA, matrícula nº 300058663;
- V – ISMAIL SAMPAIO FILHO, matrícula nº 300059784;
- VI – LEONARDO PINHEIRO SÁ, matrícula nº 300059803
- VII – MARCELO ALVES GONÇALVES, matrícula nº 300059814;
- VIII – MARCILENE ROSELI COSTA, matrícula nº 300059816;
- IX – NILZA JOSE DE ALMEIDA, matrícula nº 300059794;
- X – ODAIR JOSE OZAME, matrícula nº 300059807; e
- XI – ROBERTO DIMAS BATISTA, matrícula nº 300058519.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 14109, de 26 de fevereiro de 2009, que “Regulamenta as datas de abertura do processo de promoção, previsto no Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996”.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05de novembro de 2009, 121º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


MORIO IKEGAWA
Diretor Geral da Polícia Civil